



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

24 / 04 / 2017

DECRETO Nº. 059,
DE 24 DE ABRIL DE 2017.

William Silva Santos

**INSTITUIR A COMISSÃO DE
ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 149/2015, de 05 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direito do Idoso com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direito do Idoso, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º - A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:
(nominar os integrantes)

- I – SOMAIA ANDRADE GOMES
- II – DEBORA CARINA TAVARES GOES MOTTA
- III – ADRIANA SANTOS LIMA
- IV – CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho Municipal de Direito do Idoso - **CMDI** no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos vinte e quatro dias do mês abril de dois mil e dezessete.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal